



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 607/GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM), CRIADA PELO DECRETO Nº 1993 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1993 de 22 de outubro de 2025, que cria a Equipe Técnica Municipal (ETM) com a finalidade de acompanhar, supervisionar e subsidiar tecnicamente o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal e das Legislações Urbanísticas Complementares de Cuité/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da ETM, nomeando seus membros titulares e **suplentes**, para garantir a efetiva participação dos órgãos municipais no processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a **Equipe Técnica Municipal (ETM)** de Cuité/PB, na qualidade de **membros titulares** e **suplentes**, conforme indicação das respectivas secretarias:

SECRETARIA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	José Paulo Araújo Sampaio	Wilka Geane Dantas Medeiros
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Mário Ribeiro Dias	Lidiane da Silva Alves
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura	Dayvisson Lima	Arlton de Macedo Farias





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

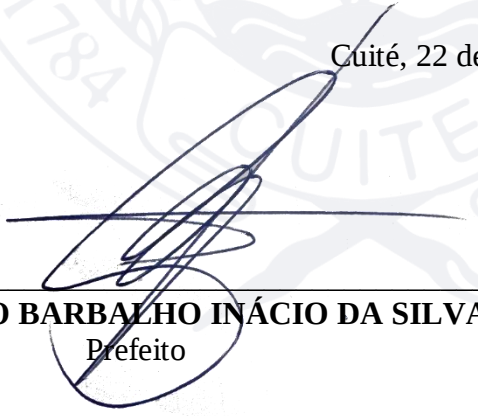
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Bruna da Silva Medeiros	Simone Maria Machado Vasconcelos
Secretaria Municipal de Comunicação	Mônica Cristina de Carvalho	Ingrid Luana Cabral de Souto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	José Aloício de Lima Silva	Valeska França Silva
Secretaria Municipal de Transportes	José Fabiano da Rocha Silva	Adeilson Quirino Diniz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Rafael Pimenta	Wellem Martins do Nascimento Pontes

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças exercerá a função de **Presidência da ETM**, coordenando os trabalhos, reuniões e demais atividades da equipe, conforme atribuições definidas no Decreto nº 1993 de 22 de outubro de 2025 e no Regimento Interno anexo.

Art. 3º - Os membros ora nomeados deverão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da ETM, bem como das atividades técnicas previstas no cronograma de elaboração do Plano Diretor Municipal e das Legislações Urbanísticas Complementares, exercendo suas funções com responsabilidade e observando os prazos estabelecidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 22 de outubro de 2025


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

